



Número: **0017288-97.2013.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **07/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Processo referência: **0017288-97.2013.8.18.0140**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
isadora ferreira da silva, menor impúbere (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		HERISON HELDER PORTELA PINTO (ADVOGADO) EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16637074	10/05/2021 21:15	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA JUDICIÁRIA CÍVEL E CÂMARAS REUNIDAS - SEJU

APELAÇÃO CÍVEL (198): 0017288-97.2013.8.18.0140
Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

APELANTE: ISADORA FERREIRA DA SILVA, MENOR IMPÚBERE, ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA

Advogado do(a) APELANTE: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - PI6919-A
Advogado do(a) APELANTE: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - PI6919-A

APELADO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

Advogados do(a) APELADO: EDNAN SOARES COUTINHO - PI1841-A, HERISON HELDER PORTELA PINTO - PI5367-A

CERTIDÃO DE TRÂNSITO_

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Decisão de ID nº 2384651 transitou em julgado no dia 03 de Maio de 2021**. Remeto, em consequência, os presentes autos eletrônicos de APELAÇÃO ao Juízo de Origem da 1ª Instância por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e/ou Processo Judicial Eletrônico - PJe. O referido é verdade e dou fé.

COOJUD-CÍVEL, em Teresina, 10 de maio de 2021

